Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Exatas e da Terra

 A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a compreendendo somente o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2023.

Para docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante será avaliada sua produção científica no período considerado, acrescendo um ano adicional para cada licença usufruída. Essa informação deverá constar no item Licenças do currículo lattes anexado na inscrição. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

# Indicar a Área de Avaliação

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Física |  | Química |  | Matemática/Estatística |  | Ciência da Computação |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | Geociências |  | Geografia |  | Biotecnologia |  | Ensino de Ciências e Matemática |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | Interdisciplinar (Somente para os docentes que atuam no programa de Pós-Graduação em **Bioenergia**) |
|  |  |  |
|  | Docente na Pós-Graduação. Informar o nome do Programa: |  |

Observação: o QUALIS deverá ser o do **departamento no qual o docente está lotado** ou da **área de atuação do docente na Pós-Graduação**.

| **Tópicos** | **Pontos** | **Nº de trabalhos** | **Total** |
| --- | --- | --- | --- |
| a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: |  |  |  |
| a.1. Doutorado | 10 |  |  |
| a.2. Pós-doutorado no exterior | 10 |  |  |
| a.3. Pós-doutorado no Brasil | 8 |  |  |
| b) Artigos publicados em periódicos ranqueados no **QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 da área indicada:** |  |  |  |
| b.1. QUALIS A1 ou JCR >= 3,0 | 30 |  |  |
| b.2. QUALIS A2 ou JCR >= 2,0 e < 3,0 | 25 |  |  |
| b.3. QUALIS A3 ou JCR >= 1,5 e < 2,0 | 22 |  |  |
| b.4. QUALIS A4 ou JCR >= 1,0 e < 1,5 | 18 |  |  |
| b.5. QUALIS B1 ou JCR >= 0,5 e < 1,0 | 14 |  |  |
| b.6. QUALIS B2 ou JCR >= 0,1 e < 0,5 | 11 |  |  |
| b.7. QUALIS B3 ou JCR < 0,1 | 8 |  |  |
| b.8. QUALIS B4 | 6 |  |  |
| b.9. QUALIS C | 4 |  |  |
| b.10. Periódicos não ranqueados no QUALIS (máximo de 5 artigos) | 2 |  |  |
| b.11. Semina: Ciências Exatas e Tecnológicas UEL | 9 |  |  |
| c) Livros na área **com ISBN** (Primeira edição no período) |  |  |  |
| c.1. Autor | 30 |  |  |
| c.2. Editor ou Organizador | 18 |  |  |
| c.3. Capítulo (máximo de dois por livro) | 15 |  |  |
| d) Livros na área **sem ISBN** (Primeira edição no período - máximo de 3 livros) |  |  |  |
| d.1. Autor | 10 |  |  |
| d.2. Editor ou Organizador e/ ou capítulos(máximo de 2 por livro e se o autor for editor, máximo de 1 por livro) | 3 |  |  |
| d.3. Capítulo (máximo de dois por livro) | 3 |  |  |
| e) Publicação de trabalhos completos (3 ou mais páginas) em Congressos Científicos ranqueados no QUALIS Eventos CAPES quadriênio 2017-2020 da área indicada |  |  |  |
| e.1 QUALIS A1 ou A2 | 14 |  |  |
| e.2 QUALIS A3 ou A4 | 10 |  |  |
| e.3 QUALIS B1 ou B2 | 7 |  |  |
| e.4 QUALIS B3 ou inferior | 5 |  |  |
| f) Publicação em Congressos Científicos não ranqueados no QUALIS CAPES **(máximo de 5 por subitem)** |  |  |  |
| f.1. Trabalhos completos (3 ou mais páginas) publicados em anais de eventos internacionais | 5 |  |  |
| f.2. Trabalhos completos (3 ou mais páginas) publicados em anais de eventos nacionais | 3 |  |  |
| f.3. Trabalho com resumo publicado em evento internacional | 3 |  |  |
| f.4. Trabalho com resumo publicado em evento nacional | 1 |  |  |
| g) Desenvolvimento ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros) |  |  |  |
| g.1. Com patente obtida | 25 |  |  |
| g.2. Com patente requerida | 10 |  |  |
| g.3. Sem patente (máximo de 3) | 5 |  |  |
| h) Desenvolvimento ou geração de software com registro no INPI (máximo de 5) | 10 |  |  |
| i) Orientações concluídas e aprovadas em programas oficiais de graduação e pós-graduação |  |  |  |
| i.1. Doutorado | 10 |  |  |
| i.2. Mestrado | 5 |  |  |
| i.3. Especialização (máximo de 3) | 3 |  |  |
| i.4. Trabalho de conclusão de curso (máximo de 5) | 3 |  |  |
| i.5. Pós-doutorado (período mínimo de 6 meses, conforme Resolução CEPE 53/2019) | 4 |  |  |
| i.6. Coorientação de doutorado | 5 |  |  |
| i.7. Coorientação de mestrado | 2,5 |  |  |
| i.8. Coorientação de trabalho de conclusão de curso(máximo de 5) | 1,5 |  |  |
| j) Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica (PROIC) ou Inclusão Social (períodode um ano) |  |  |  |
| j.1. Com bolsa. Agências de Fomento e/ou UEL | 2 |  |  |
| j.2. Sem bolsa (máximo de 3) | 2 |  |  |
| j.3. Iniciação Científica Júnior (ensino médio) | 2 |  |  |
| k) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras(exceto como orientador) ― máximo de 5 por subitem |  |  |  |
| k.1. Doutorado | 3 |  |  |
| k.2. Mestrado | 2 |  |  |
| k.3. Exame de Qualificação ou Especialização ou TCC | 1 |  |  |
| l) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL |  |  |  |
| l.1 Coordenador/Comissão Coordenadora | 4 |  |  |
| l.2 Comissão Organizadora | 2 |  |  |
| l.3 Comissão Científica | 1 |  |  |
| m) Participação no comitê organizador de outros eventos de natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais)― 2 pontos por evento; máximo de 10 pontos | 2 |  |  |
| n) Participação em cargos/comissões/comitês de suporte às atividades da pesquisa e pós-graduação na UEL |  |  |  |
| n1. Membro do comitê PROIC (mandato concluído) | 3 |  |  |
| n2. Membro do comitê PROITI (mandato concluído) | 3 |  |  |
| n3. Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos | 2 |  |  |
| n4. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos | 1 |  |  |
| n5. Membro de comissão de pesquisa de Departamento | 1 |  |  |
| n6. Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu | 4 |  |  |
| n7. Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu | 3 |  |  |
| n8. Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG Stricto Sensu | 1 |  |  |
| n9. Coordenador de Comissão/Comitê de Ética | 4 |  |  |
| n10. Membro de Comissão/Comitê de Ética | 1 |  |  |
| n11. Coordenador da Comissão de Patrimônio Genético da UEL | 4 |  |  |
| n12. Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL | 1 |  |  |
| n13. Coordenador da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL | 4 |  |  |
| n14. Membro da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL | 1 |  |  |
| n15. Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios | 4 |  |  |
| o) Participação em grupo de pesquisa certificado e atualizado no DGP do CNPq |  |  |  |
| o.1 Líder (máximo 1 grupo) | 2 |  |  |
| o.2 Membro (máximo 2 grupos) | 1 |  |  |
| p) Edição de periódicos científicos |  |  |  |
| l.1. Editor-chefe | 3 |  |  |
| l.2. Membro de corpo editorial | 2 |  |  |

**Observações:**

• O currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) deverá ser exportado e gravado em modo completo. Na sequência, **deverá abrir esse arquivo, incluir informações necessárias, formatar o texto (negritar, sublinhar ou realçar em cor diferente) e salvar novamente em formato PDF**.

• O docente deverá informar no currículo, após os Dados Pessoais, o(s) link(s) do(s) grupo(s) registrado(s) no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

• Docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante, no período de avaliação, deverão inserir essa informação no currículo lattes, no item Licenças, com realce no arquivo que será anexado no ato da inscrição.

• Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do período indicado no edital. No caso de trabalhos em eventos publicados online ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

• Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no *Qualis* Periódicos ou Eventos CAPES quadriênio 2017-2020.

• **Caso a produção não tenha classificação no Qualis da área de avaliação indicada**, o docente deverá informar o Fator de Impacto JCR (Journal Citation Reports).

• O arquivo do currículo em formato PDF deverá ser anexado ao formulário online.

• Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do período indicado.

• Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado de algum item da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor autoatribuído para o item não será considerado.

**Atenção para as seguintes informações:**

- Não serão considerados artigos in *press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);

- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;

- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.

- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, deverá ser utilizado o critério que atribua maior pontuação.

• Acesso ao QUALIS: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020)

• Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>

• Acesso ao QUALIS Eventos da área de Computação : <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/09012022_RELATORIOQUALISEVENTOS20172020COMPUTACAO.PDF>